



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE N.º 91/2024– NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM
23-01-2024
91ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
01ª – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão extraordinária do dia 12 (doze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) Ata nº 90 (nonagésima) de 2023 (dois mil e vinte tres), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso, Dejair Léo Fritz, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann , Gladimir Miltz Wey e Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** – Alterar o artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.658/2010 – Plano de carreira de Magistério, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 002/2024** – Abre Credito Especial. **Projeto aprovado por sete (07) votos a favor e uma (01) abstenção.** **PROJETO DE LEI N.º 003/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Acolhimento Martinho Lutero- CAMAL, e Dá outras Providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia cinco (05) de março de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni
Secretário

Alexandre sfalcin
Presidente